



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Rua Benjamin Constant, 830, - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-064
- <http://saude.ac.gov.br>

TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 66/2026/SESACRE

O Secretário de Estado de Saúde, Decreto nº 13.321-P de 08 de abril de 2026, e o Secretário Adjunto de Administração e Finanças, Decreto nº 13.322-P, de 08 de abril de 2026, no uso das suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto Estadual nº 11.363, de 22 de dezembro de 2023,

RESOLVEM:

1. AUTORIZAÇÃO INICIAL

Autorizar a continuidade de tramitação do presente processo - SEI nº 0019.015240.00630/2026-21, referente à contratação direta por Dispensa de Licitação (Dispensa Eletrônica), **em razão do valor**, cujo objeto é a aquisição de equipamento odontológico do tipo: laser cirúrgico de diodo de alta potência para frenotomia/frenectomia e pequenas cirurgias em tecidos moles, através da Emenda Parlamentar nº 04.4469/2026, visando fortalecer o Projeto da Linguinha na Maternidade Bárbara Heliadora, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Acre - SESACRE, **com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021** e suas alterações, bem como no **Decreto Estadual nº 11.363/2023**, tendo em vista, os motivos e razões apresentadas no **Documento de Oficialização da Demanda (DOD)** (0022000555) e na Justificativa da contratação (0022052878), assinados, respectivamente, pela Gerente Assistencial da Maternidade Bárbara Heliadora, Sra. Aline Soares Santana Cacela, e pelo Chefe do Núcleo de Acompanhamento de Equipamentos (Interino), Sr. Francisco Khalil Monteiro Rodrigues.

Outrossim, salienta-se que o processo deverá observar fielmente as disposições legais e regulamentares em vigor, devendo ser instruído com a documentação elencada no *CheckList* da Procuradoria Geral do Estado do Acre - PGE/AC.

2. DESIGNAÇÃO DE AGENTE RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO DIRETA

2.1. Designar a servidora **Itamara Costa de Paiva**, matrícula nº 9431322-1, para atuar como Agente Responsável pela Contratação Direta (Portaria nº 734 de 15/04/2024) no referido processo de contratação direta - SEI nº 0019.015240.00630/2026-21, conforme detalhado acima.

2.2. Compete à agente responsável:

- I - conduzir os atos necessários à instrução processual da contratação direta, nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021;
- II - verificar o enquadramento legal da hipótese de dispensa ou inexigibilidade;
- III - promover, quando for o caso, a operacionalização da Dispensa Eletrônica no sistema Compras.gov.br, conforme IN SEGES/ME nº 67/2021;
- IV - assegurar a publicação do aviso e demais atos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP;
- V - realizar análise das propostas e documentos de habilitação;
- VI - submeter o processo à autoridade competente para ratificação e homologação.

2.3. A agente designada deverá observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, segregação de funções e gestão de riscos, nos termos do art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

2.4. Esta designação não afasta a responsabilidade da autoridade competente pela ratificação do procedimento e pela celebração do contrato.

2.5. Este Termo entra em vigor na data de sua assinatura.

Patrício da Silva de Albuquerque
Secretário Adjunto de Administração e Finanças
Decreto nº 13.322-P, de 08 de abril de 2026

José Raimundo Barroso Bestene
Secretário de Estado de Saúde
Decreto nº 13.321-P, de 08 de abril de 2026



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIO DA SILVA DE ALBUQUERQUE, Secretário Adjunto de Administração e Finanças**, em 05/08/2026, às 16:11, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RAIMUNDO BARROSO BESTENE, Secretário(a) de Estado de Saúde**, em 10/08/2026, às 09:10, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0022160865** e o código CRC **16D4E720**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0019.015240.00630/2026-21

SEI nº 0022160865